ASSOCIAÇÃO PROJETO JUDÔ GOYA

CNPJ 17.635.515/0001-60

Frei Ponciano 98 São Judas 18301-220

CEL: 015996790545 email: siljudopro@gmail.com

PLANO DE TRABALHO

emenda impositiva
nº125/2025, nº146/2025, nº 216/2025

nº 270/2025, nº 231/2025, nº 287/2025 nº 190/2025

1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE:

Órgão / Entidade			**CNPJ**
ASSOCIAÇÃO PROJETO JUDÔ GOYA			17.635.515/0001-60
Endereço			
FREI PONCIANO 98 VILA SÃO JUDAS			
Cidade	**UF**	**CEP**	**Telefone:**
CAPÃO BONITO	SP	18301220	15996790645
E-mail			
siljudopor@gail.com projetogoya1@gmail.com			
Conta-Corrente	**Banco**	**Agência**	**Praça Pagamento**

2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE:

Nome do Representante Legal			**Cargo**
Silvana de oliveira Alves dos Santos			Presidente
RG/CI	**Órgão Expedidor**	**CPF**	
33.482.396-1	Ssp/sp		304.349.148-35
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			
Frei Ponciano 98 Vila São Judas			
Cidade		**UF**	**CEP**
Capão Bonito		**SP**	**18301220**
E-mail			**Telefone**
siljudopro@gmail.com siljudoca1@gmail.com			15 996790645

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:	**Período de Execução**	
Judô para Vida	**Inicio: março 2026**	**Término: fevereiro 2027**

Assinado por JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?95418cba-5c67-4711-9587-8e40560f33b6

ASSOCIAÇÃO PROJETO JUDÔ GOYA

CNPJ 17.635.515/0001-60

Frei Ponciano 98 São Judas 18301-220

CEL: 015996790545 email: siljudopro@gmail.com

Público Alvo: crianças e adolescentes de 05 a 17 anos jovens e adultos
Capacidade Instalada: 80
Descrição da realidade que será objeto da parceria (inciso I do art.22 da LF 13.019/2014

4. JUSTIFICATIVA

A **Associação Projeto Judô Goya** realiza o atendimento da demanda de um número expressivo de crianças e adolescentes em nosso município, oferecendo instrução qualificada para um melhor desenvolvimento físico, social e esportivo. O projeto proporciona aos participantes a oportunidade de vivenciar a prática do judô, contribuindo para a formação integral, fortalecimento de valores como disciplina, respeito e autocontrole, além de promover inclusão social e qualidade de vida.

5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO:

5.1 Objetivo Geral:

1. O **Projeto de Iniciação Esportiva Judô Goya** tem como principal objetivo promover o acesso de crianças e adolescentes à prática do judô, tanto para aqueles que já participam quanto para novos beneficiários, incentivando o esporte, o lazer, a saúde e a formação cidadã. Por meio de atividades esportivas e educativas, o projeto contribui para a redução da vulnerabilidade social, o fortalecimento de valores éticos e o desenvolvimento de novos talentos esportivos em nosso município.

2 Objetivo específico:

Democratizar o acesso à prática do judô, **crianças e adolescentes e jovens e adultos**, de ambos os sexos, promovendo a inclusão social por meio do esporte educacional.

Contribuir para o desenvolvimento físico e motor dos participantes, por meio da realização de **aulas regulares de judô (mínimo de 6 aulas semanais)**, visando a melhoria das capacidades físicas, coordenação motora, disciplina, autoestima, convivência social e qualidade de vida.

Promover a socialização e a formação cidadã, utilizando os princípios, normas e valores do judô, como respeito, autocontrole e ética, alcançando **100% dos alunos matriculados** no projeto.

Ocupar o tempo ocioso das crianças e adolescentes atendidos, oferecendo atividades esportivas e socioeducativas contínuas, contribuindo para a **redução da exposição a situações de risco, violência e vulnerabilidade social**.

Participação em festivais e eventos de judô, visando também a socialização e vivência de torneios da modalidade.

6. METODOLOGIA

7. As aquisições previstas neste plano têm por finalidade potencializar as ações já desenvolvidas pela entidade. Na aquisição de equipamentos e/ou na realização de despesas de custeio, será efetuada cotação prévia de preços, com o objetivo de selecionar, entre as propostas apresentadas, aquelas que atendam aos princípios básicos da administração pública, buscando sempre a proposta mais vantajosa e compatível com o orçamento disponível

Assinado por JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?95418cba-5c67-4711-9587-8e40560f33b6

8. .MONITORAMENTO

Para a aferição do cumprimento das metas do Projeto Judô Goya, serão utilizados indicadores quantitativos e qualitativos, considerando os resultados definidos no plano de trabalho, bem como a realidade do território e as diretrizes da política pública local.

Indicadores Quantitativos

- Número de crianças e adolescentes atendidos pelo projeto;
- Percentual de frequência mensal dos participantes;
- Quantidade de aulas realizadas conforme o cronograma;
- Número de eventos, festivais ou participações esportivas promovidas ou realizadas;
- Taxa de permanência dos alunos no projeto

Indicadores Qualitativos

- Evolução do comportamento, disciplina e convivência social dos participantes;
- Desenvolvimento das habilidades motoras e físicas;
- Fortalecimento da autoestima e do senso de pertencimento;
- Participação e envolvimento das famílias nas atividades do projeto;

Percepção dos alunos quanto aos valores do judô, como respeito, ética

Meios de Verificação

- Listas de presença e;
- Relatórios mensais de atividades;
- Registros fotográficos e audiovisuais;
- Fichas de acompanhamento e avaliação dos alunos;
- Relatórios de eventos e ações realizadas;

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

METAS	ETAPA/ FASE	Especificação	Indicador Físico		Duração (Nº. de dias após AC)	
			Unidade	Qtde	Início	Término
1	Iniciação esportiva, treinamento de competiçã					
Proporcionar melhor aproveitamento e rendimento dos alunos, promovendo disciplina, concentração, autoestima e melhoria do desempenho geral.	Custeios oficinas/	Compra de uniformes ou kimonos Professor de judô e monitor	10 3		Março2026	Fevereiro 2027
Manter a utilização do local para as oficinas de judô	locação sala				Março2026	Fevereiro 2027
Viagens participação	Serviços	Locação de			Março2026	Fevereiro

Assinado por JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?955418cba-5c67-4711-9587-8e40560f33b6

de eventos	terceiros	veículos			2027
Realização de eventos	Serviços terceiros	Responsável pela compra de medalhas troféus som arbitragem, transporte de tatames alimentação dos colaboradores do evento Palestrantes para cursos sobre judô todo suporte técnico		MARÇO /2026	

10. PLANO DE APLICAÇÃO

Item	Natureza da Despesa	Valores (R$) mês			
		Qtde.	Valor mensal	Concedente	
	(Informar o tipo de despesa que será utilizado com o recurso disponibilizado)				
01	CONTRATAÇÃODE EMPRESA DE TRNASPORTE PARA VIAGEM TORNEIOS OFICIAIS	****	******	20.000,00	
02	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DE TORNEIO E FESTIVAL CURSOS	*****	********	34.000,00	
03	LOCAÇÃO DA SALA DE AULA DE JUDÔ	*****	******	24.000,00	
	COMPRA DE UNIFORME OU KIMONOS E FAIXAS	*****	******	15.000,00	
	CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS POR MEIO DE PESSOA JURIDICAS 2 VEZES NA SEMANA 8HR DIA	03	3.833,33	46000,00	32hr mensais

Assinado por JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?955418cba-5c67-4711-9587-8e40560f33b6

	Total Geral			139.000,00	

11. CAPACIDADE INSTALADA

A sala de judô possui área total de **100 m²**, sendo adequada para a prática segura de atividades esportivas e treinamentos regulares. O espaço é revestido com **tatames próprios para judô**, garantindo amortecimento e segurança durante quedas e exercícios.

Os tatames são **cobertos por lona resistente**, devidamente fixada, proporcionando higiene, durabilidade e facilidade de limpeza.

Banheiros masculino e feminino

O ambiente conta com **ventiladores**, assegurando ventilação adequada e maior conforto térmico aos praticantes durante as atividades.

A sala é ampla, organizada e apropriada para aulas, treinamentos e eventos relacionados à modalidade.

Esta localizada na rua Marechal Deodoro,564 centro esquina com a Benjamin Constant

com documento de comprovação. Caso o prédio não seja próprio, anexar xerox simples de contrato de aluguel ou documento do proprietário que autorize o seu uso para o desenvolvimento do projeto. Em caso de prédio próprio, apresentar documento de comprovação;
Descrição e quantificação de todos os ambientes disponíveis para o projeto;

Relação de equipamentos/móveis disponíveis para o projeto;
Bambolês
Estepes
Cordas
Anilhas de peso
Bolas de pilates
As instalações possuem acessibilidade para pessoas com deficiência com rampas na entrada do projeto

12. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Comprovação de experiência da entidade com o desenvolvimento de objeto idêntico ou similar desta parceria, mediante apresentante de atestado de capacidade técnica, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado;

Segue em anexo

Assinado por JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?95418cba-5c67-4711-9587-8e40560f33b6

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

Concedente:

Meta 1	**Mês 01**	**Mês 02**	**Mês 03**	**Mês 04**	**Mês 05**	**Mês 06**
Municipal	**R$11.583,33**	**R$11.583,33**	**R$11.583,33**	**R$11.583,33**	**R$11.583,33**	**R$11.583,33**
Estadual	****	****	****	****	****	****
Federal	****	****	****	****	****	****
Meta	**Mês 07**	**Mês 08**	**Mês 09**	**Mês 10**	**Mês 11**	**Mês 12**
Municipal	**R$11.583,33**	**R$11.583,33**	**R$11.583,33**	**R$11.583,33**	**R$11.583,35**	**R$11.583,35**
Estadual	****	****	****	****	****	****
Federal	****	****	****	****	****	****

14. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que:

- a entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;

- a entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

- não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.

Local e Data:	Proponente: (Carimbo e Assinatura)
Capão Bonito 31 de março de 2026	Documento assinado digitalmente gov.br SILVANA OLIVEIRA ALVES DOS SANTOS Data: 31/03/2026 15:35:56-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinado por JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?95418cba-5c67-4711-9587-8e40560f33b6

ASSOCIAÇÃO PROJETO JUDÔ GOYA

CNPJ 17.635.515/0001-60

Frei Ponciano 98 São Judas 18301-220

CEL: 015996790545 email: siljudopro@gmail.com

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.	
Local e Data:	Concedente: (Carimbo e Assinatura)

Assinado por JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?95418cba-5c67-4711-9587-8e40560f33b6